ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
2° SECRETÁRIO: ILARIO HOFSTAETTER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: DORIVALDO KIST
ATA Nº 060/2015

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 054/2015** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Ilario Hofstaetter. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 059/2015**, da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2015. Na apreciação não houve ressalvas, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** em que o Segundo Secretário realizou a leitura das seguintes **Mensagens e Exposições de Motivos**: **n° 69/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 64/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar especial, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **n° 70/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 65/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.483, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na sequência, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou questão de ordem, pedindo se possível que os membros das comissões pertinentes ao Projeto de Lei nº 65/2015 se reunissem no intervalo regimental, a fim de que fosse exarado os pareceres das comissões, para que pudesse ser colocado em votação ainda na Ordem do Dia da presente sessão. Em seguida, o Vereador Adriano Cottica também poderou pela urgência na aprovação do referido projeto. Após, o Vereador Ilario Hofstaetter mencionou que não conhecia o conteúdo da matéria, mas como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, consultaria a Promotoria Jurídica da Câmara, a fim de sanar dúvidas e exarar o parecer. Em seguida, o Segundo Secretário continuou com as leituras das **mensagens e exposições de motivos**: **n° 71/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 66/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento de partes da chácara

nº 140/141 e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **n° 72/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 67/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **n° 73/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 68/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagens e Exposição de Motivos n° 74/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei n° 69/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos a motor, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **n° 75/2015**, **que encaminha o Projeto de Lei Complementar n° 005/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o parágrafo único do artigo 7º, da Lei Complementar nº 034 de 18 de dezembro de 2003, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na sequência, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou a inclusão da leitura da Mensagem e Exposição de Motivos n° 75/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 70/2015. Após, o Presidente João Marcos Gomes colocou em votação a inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 70/2015, obtendo aprovação da maioria dos edis presentes. Em seguida, o Segundo Secretário, Vereador Ilario Hofstaetter, fez a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos n° 76/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 70/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a extinção da Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon – CODECAR, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redaçã; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Obras e Serviços Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Após, o Vereador Marcio Andrei Rauber solicitou questão de ordem, esclarecendo que seu voto foi contrário à inclusão do Projeto de Lei n° 70/2015 para leitura. Por fim, o Presidente João Marcos Gomes confirmou os votos contrários dos vereadores Marcio Andrei Rauber e Elmir Port. Na sequência, o Presidente passou ao Segundo Secretário a leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 018/2015,** que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, lojas de conveniência e similares no Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização;. e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente João Marcos Gomes convocou os

edis e a comunidade em geral para participarem da audiência pública que será realizada em 24 de novembro de 2015, visando debater o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 019/2015,** que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Posteriormente, o Presidente passou ao Membro Suplente Elmir Port a leitura dos seguintes **Requerimentos**: **nº 0213/2015,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que solicita envio de Ofícios ao Deputado Federal João Arruda e ao Senador da República pelo Estado do Paraná, Roberto Requião, manifestando o pedido para que empenhem esforços políticos no sentido de agilizar a aprovação e autorização para uso do medicamento denominado fosfoetanolamina, objetivando o fornecimento à população para tratamento contra os mais variados tipos de câncer; **nº 0214/2015,** de autoria de todos os edis, solicitando envio de "Votos de Pesar" aos familiares de Reinart Reschke, lamentando seu falecimento ocorrido no dia 04 de novembro; **nº 0215/2015,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a existência, ou não, de Declaração de Inidoneidade de alguma empresa que tenha transacionado com o Município, desde 1º de janeiro de 2009 até a presente data; **nº 0216/2015,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o restaurante existente no Parque de Lazer Anita Wanderer; **nº 0217/2015,** de autoria do Vereador Elmir Port, solicitando informações do Executivo Municipal sobre os valores arrecadados com a cobrança de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, desde 1º de janeiro de 2013 até a presente data; **nº 0218/2015,** de autoria do Vereador Elmir Port, solicitando que o Executivo Municipal informe, através da CODECAR, os prejuízos financeiros apurados desde a fundação da companhia até a presente data, além de informar o nome de todos os conselheiros que exercem cargo, bem como sua devida remuneração; **nº 0219/2015,** de autoria do Vereador Elmir Port, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o número de conselheiros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), detalhando nome de cada integrante e a respectiva remuneração. Na sequência, o Membro Suplente Elmir Port fez a leitura das seguintes **Indicações**: **nº 0227/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias nos loteamentos Rainha e Recanto dos Pássaros; **nº 0228/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, instale uma rotatória no cruzamento das ruas Santa Catarina e Cabral,

objetivando melhorar o fluxo de veículos e motocicletas e ampliar a segurança de todos que passam pelo local; **nº 0229/2015**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de pequenas lixeiras em toda a extensão da Avenida Írio Jacob Welp, objetivando disponibilizar locais adequados para o depósito de lixo gerado por pedestres e transeuntes; **nº 0230/2015**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma rotatória na esquina das ruas Rio de Janeiro e Mem de Sá, localizada ao lado do Colégio Cristo Rei, objetivando ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local; **nº 0231/2015**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, libere recursos que permitam a aquisição de uma máquina de cortar grama movida à gasolina, para repasse permantente ao Distrito de São Roque, podendo a mesma ser guardada na casa do administrador distrital, o que facilita a utilização e a realização do corte periódico de grama na praça distrital; **nº 0232/2015**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico visando a continuação da ciclovia existente na Avenida Írio Jacob Welp, estendendo a mesma por todo o prolongamento da referida avenida, o que beneficiará centenas de munícipes que residem no Bairro Primavera e arredores; **nº 0233/2015**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue ampla reforma das placas de sinalização de trânsito existentes nos loteamentos Alvorada, Espigão e Rainha, além de instalar novas placas indicativas de nome de rua onde há falta deste importante equipamento público. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Membro Suplente Elmir Port a leituras das seguintes correspondências: **Oficios nºs 1041, 1047, 1066** e **1078/2015 – GAB**, oriundos do **Poder Executivo Municipal**, informando sobre a realização de processos licitatórios; **Ofício nº 555/2015,** oriundo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, informando que foi autorizada a realização de processo licitatório; **Ofício nº 0384/2015, da Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico**, informando sobre emenda individual ao OGU/2015, para "Equipamentos para Setor Agropecuário, no valor de 97.500,00 destinados ao Município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes convidou para fazer uso da **Tribuna Popular** o Sr. **Luciano Egídio Palagano**, Presidente do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o qual apresentou resposta oficial encaminhada pela FUNAI, referente ao mapa de demarcação de terras indígenas na região de Guaíra. Na sequência, o Presidente João Marcos Gomes passou para o destaque

dos seguintes vereadores: Adriano José Cottica, Ilario Hofstaetter, Josoé Reinaldo Pedralli, Ari Hansen, Marcio Andrei Rauber e João Marcos Gomes. Após os questionamentos dos edis, o Senhor Luciano Egídio Palagano respondeu as perguntas elencadas. Nada mais havendo, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra na Tribuna os vereadores Elmir Port, com aparte do Vereador Ilario Hofstaetter; e Adriano José Cottica, com aparte do Vereador Marcio Andrei Rauber. Não havendo mais vereadores inscritos para pronunciamento na Tribuna, o Presidente João Marcos Gomes passou à **ORDEM DO DIA**, no qual o vereador Ilario Hofstaetter pediu questão de ordem, informando que os pareceres estavam exarados e solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 65/2015 na ordem do dia. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da **Emenda nº 0002/2015**, que altera a redação do artigo 38 do **Projeto de Lei nº 069/2014**, do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Emenda nº 0002/2015, sendo feito o uso da palavra pelos Vereadores Ilario Hofstaetter e Adriano José Cottica. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente João Marcos Gomes colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 69/2014**, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências, sendo discutido pelo vereador João Marcos Gomes e depois, em segunda votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes colocou em discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei**: **nº 62/2015**, de autoria do Poder Executivo Muncipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **nº 65/2015**, de autoria do Poder Executivo Muncipal, que que altera os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.483, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo discutido em primeira inscrição pelos vereadores Ilario Hofstaetter, Marcio Andrei Rauber, Adriano José Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli, João Marcos Gomes, Elmir Port e, por fim, em segunda inscrição fizeram uso da palavra os vereadores Ilario Hofstaetter e Josoé Reinaldo Pedralli, o qual pediu prorrogação por mais uma hora da presente sessão, sendo colocada em votação pelo Presidente e obtendo anuência dos edis presentes à sessão. Após, também fizeram uso da palavra os vereadores Marcio Andrei Rauber, Adriano José Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli e João Marcos Gomes. Feitas as discussões do Projeto de Lei nº 65/2015, este foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Em seguida, o

Presidente João Marcos Gomes, colocou em discussão e votação os **Requerimentos**: **nº 213/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual teceu comentários sobre sua proposição com aparte dos vereadores Elmir Port, Marcio Andrei Rauber e João Marcos Gomes, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **nº 214/2015**, de autoria de todos os Vereadores, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **nºs 215** e **216/2015,** de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber, sendo aprovados por unanimidade dos presentes; **nºs 217, 218** e **219/2015,** de autoria do vereador Elmir Port, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em destaque as **Indicações nºs 227** a **233/2015**, que serão encaminhadas aos setores competentes do Poder Executivo Municipal. Após, tendo em vista que a Sessão foi prorrogada, não houve **COMUNICAÕES PARLAMENTARES**. Porém, antes de finalizar a presente sessão, o Presidente fez a convocação para 17º Sessão Extraordinária, a ser realizada em 10 de novembro de 2015, com início previsto para as 17h00. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às vinte horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **DORIVALDO KIST**
Presidente — **1º Secretário**